

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 1952/2009**

Aprova a oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio com habilitação em Gestão de Pessoas, na EEEFM “Presidente Getúlio Vargas”.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº 2252/2009 (Processo CEE nº 023/2009), aprovado na Sessão Plenária do dia 30/04/2009,

RESOLVE:

Aprovar, no período de 14/08/2006 a 10/06/2009, a oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio com habilitação em Gestão de Pessoas, Qualificação em Auxiliar Técnico de Gestão de Pessoas, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio “Presidente Getúlio Vargas”, situada na Rua João Franklin Machado, s/nº, Aquidabã, município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, mantida pelo Governo do Estado, com 120 (cento e vinte) vagas anuais, distribuídas em três turmas de 40 (quarenta) alunos cada uma, sendo uma no turno vespertino e duas no turno noturno.

Vitória, 05 de maio de 2009.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 05 de maio de 2009.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação